

Por determinação do Ministério Público (Promotoria do Torcedor), e de conformidade com o art. 5º, parágrafo 1º, inciso VI da lei 10.671/2003 a FGF divulga a relação dos torcedores abaixo que estão proibidos de comparecimento ao jogo do Grêmio x Cruzeiro no dia 14/03/2015 na Arena do Grêmio.

Nº	Indivíduo	RG
1	Cleo Castro Mann	1099900845
2	Daniel Petterle Silveira Mussi	5080432163
3	David Michael Niekelle	4109563389
4	Delane Silveira Oliveira	8085542424
5	Edenilson Marques da Silva	1060124912
6	Éder de Quadros Braga	6062047656
7	Eder Ricardo da Silva	6098028688
8	Fernando Moreira Ascal	3085836331
9	Flademir da Silva Silveira Júnior	1083380061
10	Ivan Fusieger da Silva	3090732441
11	Jean Micael de Oliveira Soares	4092157637
12	Lucas Barreto Silveira Villegas	1105120883
13	Lucas Fernandes da Rocha	3093185894
14	Matheus Santos da Silva	1100161395
15	Maurício Bueno de Abreu	1083178201
16	Messias Stroschein Soares	7056407088
17	Patrícia Moreira da Silva	6096409492
18	Rodrigo Machado Rychter	2102721319
19	Valdeir Nogueira Aires	1093089603